

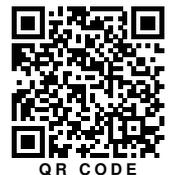


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 17 de dezembro de 2019 • Ano XI • Edição Nº 4617

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 898/2019)	2
DECRETO (Nº 900/2019)	3
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0074/2017)	4
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	5
ATOS OFICIAIS	5
EDITAL DE INTIMAÇÃO (EDITAL Nº 015/2019)	5
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 034/2019)	7
SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0125/2018)	8
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (Nº 008/2019)	9
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
RECURSO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 898/2019)

 ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 898/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, retroativo a 02 de dezembro de 2019**, a Senhora **SILVANIA SANTOS DE JESUS** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 900/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 900/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de dezembro de 2019**, o Senhor **FÁBIO DIAS DE SOUSA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0074/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 11750/2019 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0074/17-PMSF Dispensa de licitação: 0063/2017 Contratado: VALERIANO JESUS DE SALES CPF: 907.502.505-00 Objeto: Prorrogado por mais 12 (doze) meses Período: 05.12.2019 a 04.12.2020 Valor: R\$36.857,20 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) Data da assinatura 03.12.2019 Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1601 2046 33.90.36.00 0129,0128,0329,0100

Simões Filho – BA

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO (EDITAL Nº 015/2019)

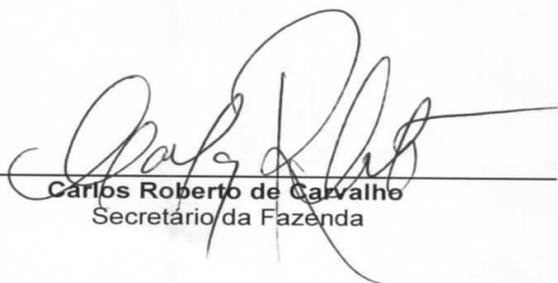


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL Nº 015/2019

A autoridade Fazendária, com fulcro no artigo 232, inciso IV do Código Tributário do Município, Lei nº 1.102/2018, depois de esgotadas as tentativas de ciência, INTIMA OS CONTRIBUÍNTES relacionados no ANEXO I para regularizarem os débitos originados pelo descumprimento da obrigação principal ou apresentarem CONTESTAÇÃO no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Município.

Simões Filho, 05 de dezembro de 2019



Carlos Roberto de Carvalho
Secretário da Fazenda



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL Nº 015/2019

ANEXO I

Nº	Contribuinte	Proc Adm	N. Auto	Data	Valor	CNPJ	Insc Munic
1	M. PAULO MIRANDA NOGUEIRA REPRESENTAÇÃO	7999/2019	495/2019	20/11/2019	R\$ 1.257,58	13.213.671/0001-82	10187
2	DAVSE ROSA DE OLIVEIRA EPP	8011/2019	496/2019	20/11/2019	R\$ 5.554,64	14.387.185/0001-43	10413
3	AGENCIA FACIL PUBLICIDADE LTDA - ME	8010/2019	499/2019	20/11/2019	R\$ 2.890,88	09.580.810/0001-39	11344
4	GBN COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	8044/2019	510/2019	21/11/2019	R\$ 1.363,78	24.604.824/0001-39	14230
5	IML REPRESENTAÇÕES E SERVICOS LTDA	8061/2019	511/2019	21/11/2019	R\$ 2.100,61	26.939.905/0001-15	14829
6	CURVO GLASS MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE VIDROS LTDA ME	8066/2019	512/2019	21/11/2019	R\$ 1.082,96	12.274.100/0001-95	15286
7	CUPIPK DETETIZAÇÃO E SERVICOS LTDA	8015/2019	503/2019	20/11/2019	R\$ 948,62	05.366.793/0001-80	13039

Secretaria de Fazenda

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 034/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 034/2019

Designar servidor para atestar e fiscalizar notas do Contrato nº 062/19 - PMSF, firmado com a Empresa **AS ENGENHARIA EIRELI-EPP**

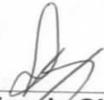
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações, consoante o disposto no Art. 15, Inciso 8, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gabriel Ribeiro Marques, Cadastro nº 941278, Assessor Especial I de Engenharia, indicado a fiscalizar e atestar notas fiscais do Contrato nº 062/2018, firmado com a Empresa **AS ENGENHARIA EIRELI-EPP**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Simões Filho, 02 de Agosto de 2019



Carlos Pereira da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula nº 943141

Praça 07 de Novembro, 359 – Centro, Simões Filho – Ba CEP- 43.700-000 – (71) 32968300

ÓRGÃO/SETOR: SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0125/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 12148/2019 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0125/18-PMSF Pregão Presencial nº 031/2018
Contratado: TOP ESPLANADA COMERCIO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTES, LOGISTICA,
MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 21.392.780/0001-32 Objeto: Prorrogado por mais 02
(dois) meses Período: 04.12.2019 a 02.02.2020 Valor: R\$ 64.927,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e
sete reais e cinqüenta centavos) Data da assinatura 02.12.2019 Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

2001 2069 33.90.39.00 0100

Simões Filho – BA

ÓRGÃO/SETOR: SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 008/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 008/2019

Dispõe sobre o cancelamento do alvará

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e cumprindo determinações do Decreto nº 1034/2013.

RESOLVE:

Art.1º Através dessa Portaria comunico ao senhor **ALEX CARDOSO DOS SANTOS** o cancelamento da Permissão nº T-1136 do sistema de transporte de aluguel-TÁXI, encontramos irregularidade na transferência na inscrição municipal nº 2088/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 13 de dezembro de 2019.


Jackson Franklin Santos Bomfim
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Rua Rui Barbosa, nº 98, Centro, Simões Filho – BA, Telefone: (71) 3296-9200
Email: semob@simoefilho.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECURSO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Interposições de Recursos
Chamamento Público nº 001/2019.
Processo nº4207/2019.**

O Município de Simões Filho por meio da Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que as empresas **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA**, inscrita no CNPJ: 07.466.228/0001-10 e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA-S3 ESTRATEGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ: 14.284.483/0001-08 apresentaram Recursos, quanto a decisão da Comissão, referente ao **Chamamento Público nº 001/2019**, cujo objeto é Contratar ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com atividades dirigidas à saúde, com expertise em administração hospitalar, e que esteja qualificada ou se qualifique até a assinatura do Contrato de Gestão, objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO conforme especificado neste Instrumento e seus Anexos.

Simões Filho, 17 de dezembro de 2019.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão